

Data: 11 de Maio de 1998.

Imovel: Um terreno urbano, situado nesta Cidade, com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 metros de frente para a Rua Mal Floriano Peixoto; 12,00 metros aos fundos com Olímpio Gomes; 22,50 metros ao lado direito com Miguel Chueiri Filho; 22,50 metros pelo lado esquerdo com a Rua Estado do Rio, perfazendo a área de 270,00 m2. Inscrição Cadastral na Prefeitura Municipal sob nº 01.01.005.516.001..

Proprietário: O Espólio de Marcolino de Barros e Apolinária Brito de Barros.

Registro Anterior: 15.632, fls. 122, livro 3-M, neste Registro.

R-1-7.713 - Prot. 19.609 - 11-05-1998. Transmittente: O Espólio de Marcolino de Barros e Apolinária Brito de Barros. Adquirente: **SEBASTIÃO RAMOS DA SILVA**, brasileiro, casado no regime da comunhão de bens, aposentado, Cédula de Identidade RG nº 784.475-1-Pr e CPF nº 087 576 159-34, residente e domiciliado nesta cidade a Rua Mal. Floriano Peixoto, s/n. **CARTA DE ADJUDICAÇÃO**: extraída dos autos nº 078-95, de Arrolamento, julgado por sentença datada de 10-04-1996, pelo M.M.Juiz de Direito Dr. Sergio Jorge Domingos da Comarca de Jacarèzinho-Pr, expedido pelo Sr. Luiz Marcelo A. Périco, Empregado Juramentado do Cível da Comarca de Jacarèzinho, deste Estado. VALOR: R\$3.000,00, Guia de transmissão Causa-Mortis nº 003/98 SID 3.207.528-2. C.1.260.00 VRC. dou fé. *[Assinatura]* Escrevente Juramentado.

AV.2 - 7.713 - Prot. nº 48.909 (de 11 de dezembro de 2017) - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - A requerimento dos sucessores dos proprietários, que juntaram Certidão de existência de Obra, datado de 23/11/2017 assinada pelo setor de Tributação, da Prefeitura Municipal desta Cidade; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 002642017-88888938, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 30/11/2017; ART do CREA nº 879940, assinado pelo Engenheiro Civil Aliceu Montanha Júnior - CREA 7683-D, **averba-se a construção de uma edificação para fins residenciais, à base de alvenaria, com a área total de 206,83 m² (duzentos e seis metros quadrados e oitenta e três centímetros de metro quadrado)**, edificada no terreno objeto desta matrícula. Valor: R\$152.952,85, conforme Certidão da Prefeitura desta cidade, emitida em 08/11/2017, também assinada pelo Setor de Tributação. FUNREJUS: pago no valor de R\$305,91. Emolumentos: 2.155,99 (vrc) -R\$ 392,39. Siqueira Campos-PR, 11 de dezembro de 2017. Dou fé *[Assinatura]* Oficial.

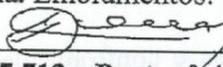
AV.3 - 7.713 - Prot. nº 48.910 (de 11 de dezembro de 2017) - INSERÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL - Natureza formal do título: Certidão emitida pela Prefeitura Municipal desta cidade em 19/09/2017 e nos termos do artigo 167, inciso II, alínea 4, da Lei 6.015/1973 de Registros Públicos, procedo a esta averbação para inserir ao endereço do imóvel objeto desta matrícula, o seu número na rua e o seu bairro e assim constar: Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1716, Bairro Santa Izabel. Emolumentos: 60,00 (vrc) -R\$ 10,92. Siqueira Campos-PR, 11 de dezembro de 2017. Dou fé *[Assinatura]* Oficial.

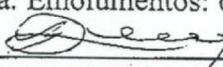
AV.4 - 7.713 - Prot. nº 48.911 (de 11 de dezembro de 2017) - RETIFICAÇÃO PARA INSERÇÃO DE DADOS PESSOAIS - Procedo esta averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "g", da Lei 6.015/73 de Registros Públicos, para inserir o nome, a nacionalidade, o número da Cédula de Identidade de Registro Geral e do Cadastro de Pessoa Física da mulher do proprietário **Sebastião Ramos da Silva**, presente no R-1 retro, e assim constar **CARMEN DO NATAL GALVÃO DA SILVA**, brasileira, do lar, portadora da CIRG nº 5.390.426-2-SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 784.625.509-63, conforme cópia dos referidos documentos apresentados e que ficam arquivadas nesta Serventia. Emolumentos: 60,00 (vrc) -R\$ 10,92. Siqueira Campos-PR, 11 de dezembro de 2017. Dou fé *[Assinatura]* Oficial.

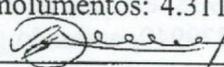
AV.5 - 7.713 - Prot. nº 48.912 (de 11 de dezembro de 2017) - AVERBAÇÃO DE ÓBITO

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
- 7.713 -

- **Natureza formal do título:** Certidão de Óbito Termo nº 1554, constante das folhas 34, do Livro C-26, do Tabelionato e Registro Civil do Portão, do Município e Comarca de Curitiba PR, em cujo termo consta o falecimento do proprietário **SEBASTIÃO RAMOS DA SILVA**, ocorrido em 18/08/2007. Documento apresentado e que fica com uma cópia arquivada nesta Serventia. Emolumentos: 60,00 (vrc) -R\$ 10,92. Siqueira Campos-PR, 11 de dezembro de 2017. Dou fé  Oficial.

AV.6 - 7.713 - Prot. nº 48.912 (de 11 de dezembro de 2017) - AVERBAÇÃO DE ÓBITO -
Natureza formal do título: Certidão de Óbito Matrícula nº 079939 01 55 2012 4 00554 225 0071225 02, do 1 Registro Civil e 13º Tabelionato do Município e Comarca de Curitiba PR, em cujo termo consta o falecimento da proprietária **CARMEN DO NATAL GALVÃO DA SILVA**, ocorrido em 02/07/2012. Documento apresentado e que fica com uma cópia arquivada nesta Serventia. Emolumentos: 60,00 (vrc) -R\$ 10,92. Siqueira Campos-PR, 11 de dezembro de 2017. Dou fé  Oficial.

R.7 - 7.713 - Prot. nº 48.913 (de 11 de dezembro de 2017) - INVENTÁRIO E PARTILHA -
TRANSMITENTES: Os Espólios de **SEBASTIÃO RAMOS DA SILVA** e de **CARMEN DO NATAL GALVÃO DA SILVA**, que eram inscritos respectivamente no CPF sob os nºs 087.576.159-34 e 784.625.509-63. **ADQUIRENTE/ADJUDICADO:** **CLAUDIO ROMEU DA SILVA RAMOS**, brasileiro, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade nº 1.972.655-0 SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 360.137.149-91, residente e domiciliado na Rua Pedro Demeterco, 653, Jardim das Américas, em Curitiba-PR. - *a totalidade do imóvel objeto desta matrícula.* **NATUREZA FORMAL DO TÍTULO:** Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada em 30/09/2016 pelo 8º Tabelionato de Notas da cidade e Comarca de Curitiba-PR, às folhas 26/28, do Livro nº 1.315-N. Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). ITCMD: pago no valor total de R\$ 10.060,00, conforme certificado na escritura de inventário. FUNREJUS: pago no valor de R\$ 743,00. Realizada por esta Serventia nova consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, também com resultado negativo, conforme códigos HASH nºs 7c69 c30a 82ed 08ed 2837 d263 493e c7f7 a78d ff46 e 3f29 cd17 7fla f7bd 77b6 997ª c583 991c c278 f700. Emolumentos: 4.311,98 (vrc) -R\$ 784,78. Siqueira Campos-PR, 11 de dezembro de 2017. Dou fé  Oficial.

R.8 - 7.713 - Prot. nº 49.749 (de 30 de maio de 2018). - COMPRA E VENDA -
VENDEDOR: **CLAUDIO ROMEU DA SILVA RAMOS**, brasileiro, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade nº 1.972.655-0 SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 360.137.149-91, residente e domiciliado na Avenida Silva Jardim, nº 1.145, Rebouças, em Curitiba-PR.
COMPRADORA E DEVEDORA/FIDUCIANTE: **DEIZI TEMIS PUCCI**, brasileira, divorciada, aposentada, portadora da Cédula de Identidade nº 795.445-0 SESP-PR e inscrita no CPF sob nº 171.899.009-00, residente e domiciliada na Rua Pedro Demeterco, nº 653, Jardim das Américas, em Curitiba-PR. **NATUREZA FORMAL DO TÍTULO:** “Instrumento Particular com eficácia de Escritura Pública – Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 e Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia – Lei nº 9.514/97”, de nº 071871230010092, assinado em 23/05/2018, onde as partes já mencionadas e qualificadas têm, entre si, justo e contratado a presente operação de compra e venda do imóvel objeto desta matrícula, mediante as principais cláusulas, termos e condições a seguir descritas. **VALOR DA OPERAÇÃO E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:** O valor da compra e venda é de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), sendo composto mediante a integralização das seguintes parcelas: 1ª) Recursos Próprios: R\$389.000,00. 2ª) Financiamento concedido pelo SANTANDER: R\$261.000,00. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As contidas no referido instrumento, com uma via arquivada nesta Serventia. *Observação: no mesmo título consta a alienação fiduciária do imóvel em garantia.* Juntamente com o respectivo contrato foram apresentados: 1) ITBI nº 0172/2018, pago no valor de R\$13.000,00. 2) FUNREJUS: pago no valor de R\$1.300,00. 3) Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal desta cidade em 30/05/2018. Realizada por esta Serventia consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultado negativo, conforme código HASH nº: 29ec. ac4f. 3f45. 7afd. 5bae. a709. 39ed. e958. 047c. eaf7. Será

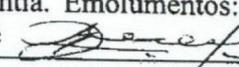
SEGUE

CONTINUAÇÃO

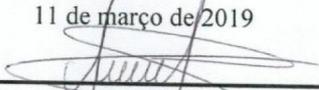
Matrícula nº 7.713

emitida a DOI, conforme IN 324, de 28/04/2003, da Receita Federal. Emolumentos: 4.312,02 (vrc) - R\$ 832,22. Siqueira Campos-PR, 30 de maio de 2018. Dou fé  Escrevente Autorizado.

R.9 - 7.713 - Prot. nº 49.749 (de 30 de maio de 2018). - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Pelo contrato referido no R-8 retro, a proprietária do imóvel objeto desta matrícula, **acima qualificada**, o aliena em propriedade fiduciária ao Credor Fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede e foro na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, CEP 04543-011, em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, devidamente representado na forma do seu estatuto social, doravante denominado simplesmente SANTANDER, mediante as seguintes principais cláusulas e condições: 1) O Valor da Operação é de R\$ 650.000,00, composto das seguintes parcelas: 1ª) Recursos próprios: R\$389.000,00; 2ª) Valor total do financiamento: R\$261.000,00; resgatável em 192 (cento e noventa e duas) prestações mensais, sendo a primeira de R\$ 4.792,63, vencendo-se 23/06/2018; 2) A fiduciante, enquanto adimplente, por sua conta e risco, poderá utilizar-se livremente do imóvel; 3). Durante a vigência do contrato e até a amortização definitiva da dívida, a fiduciante concorda, e assim se obriga, em manter e pagar o seguro contra morte, invalidez permanente e danos físicos no imóvel, conforme estabelecido na Apólice de Seguro, contratada por livre escolha. 4). Para fins de venda em público leilão o valor do imóvel é de R\$ 530.000,00. 6) Demais cláusulas e condições: as constantes no referido contrato, com uma via arquivada nesta Serventia. Emolumentos: 4.312,00 (vrc) -R\$ 832,21. Siqueira Campos-PR, 30 de maio de 2018. Dou fé  Escrevente Autorizado.

R.10 - 7.713 - Prot. nº 50.718 (de 27 de novembro de 2018) - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIÁRIA - Procedo a esta averbação, nos termos constantes do Contrato referido no R-8 supra, com Alienação Fiduciária lançada no R-9 supra, que tendo em vista o decurso de prazo sem a purgação da mora por parte da fiduciante, conforme certidão expedida pelo Oficial Registrador desta Serventia e mediante a prova de recolhimento do ITBI, através da Guia expedida pela Prefeitura de Siqueira Campos, de nº 38/2019, no valor de R\$10.600,00, calculado sobre R\$530.000,00, verificou-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula em nome do credor fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ: 90.400.888/0001-42. **Natureza formal do título:** Requerimento firmado pelo credor fiduciário, em 31/01/2019. FUNREJUS: pago no valor de R\$1.060,00. Documentos arquivados nesta Serventia. Emolumentos: 3.449,59 (vrc) -R\$ 665,77. Siqueira Campos-PR, 07 de março de 2019. Dou fé  Oficial.

Custas
Certidão: R\$13,19
Buscas: R\$ 2,32
Arquivamento: R\$ 1,37
Selo FUNARPEN: R\$ 4,67
FADEP: R\$0,84
Nº Registros: R\$ 0,78 x 6
Total: R\$ 27,07
Emolumentos 140,25VRC

Serviço Registral de Imóveis Rua Marechal Deodoro, 1.711 - Fone (43) 3571-2177 84940-000 - Comarca de Siqueira Campos - PR	CERTIDÃO AUTENTICAÇÃO Certifico que o presente é cópia fiel do documento arquivado neste cartório. 11 de março de 2019 
	<input type="checkbox"/> Clóvis Antônio Gonçalves - Oficial <input type="checkbox"/> Marcos Antônio Drummond - Oficial Substituto <input type="checkbox"/> Aline da Fraga - Escrevente Juramentada <input checked="" type="checkbox"/> Alisson Hilario da Fraga - Escrevente Juramentado Certidão fornecida nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6015 de 31/12/73 alterada p/ Lei 6216 de 30/06/76

FUNARPEN - SELO DIGITAL N° rafG4 . VeYu3 . vHGrK - bLRLG . 2j5Cn,
Controle: g0VVc.9qMp3.Vb5Tj-LKPU.sJDjV Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

SEGUE